APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 08/05/25
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei Complementar nº050/2025

Mensagem nº033/2025

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: **"Altera a Lei Complementar nº422, de 9 de julho de 2024, que estabelece condições especiais para o licenciamento e a legalização de construções e edificações multifamiliares no município de Miguel Pereira, para dispor sobre exceções à vedação em áreas residenciais".**

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente designou a Relatoria ao Vereador Mauro Celso Pereira dos Santos, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

O presente projeto de lei busca alterar a Lei Complementar nº 422, de 9 de julho de 2024.

II – Da conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade do interesse público.

Sendo assim, este Relator vota **pela tramitação.**

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 08 de 05 de 2025.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Presidente

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vice-Presidente

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Membro/Relator